



INDICAÇÃO 291/2025

Exmo. Sr.
Paulo Rodrigues dos Santos
DD Presidente da Câmara Municipal
Jaboticatubas -MG

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 245, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboticatubas, solicita que seja encaminhado ao ilustre Prefeito, Racy Araújo Andrade, a seguinte INDICAÇÃO:

Para que seja cedido uma equipe de segurança para atuar na FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTÔNIO.

JUSTIFICATIVA

A Fundação Hospitalar Santo Antônio desempenha um papel essencial no atendimento à saúde da população de Jaboticatubas e região. Apesar do apoio financeiro já prestado pelo Poder Executivo, a instituição enfrenta uma série de desafios estruturais e operacionais, que podem comprometer a plena prestação de seus serviços.

Entre as necessidades, destaca-se a falta de vigilância e segurança adequada no local, o que representa risco ao patrimônio público e, principalmente, à integridade de pacientes, profissionais da saúde e demais frequentadores do hospital.

A ausência de profissionais especializados em segurança facilita situações de vulnerabilidade, como possíveis episódios de violência, além de comprometer a tranquilidade necessária para o funcionamento eficiente da unidade de saúde.

Portanto, a presença de vigilantes ou equipe de segurança patrimonial, de forma contínua e estratégica, se faz imprescindível, contribuindo diretamente para proteção do patrimônio público (equipamentos, insumos e instalações); garantia da integridade física de profissionais, pacientes e acompanhantes; promoção de um ambiente mais seguro e humanizado para o atendimento de saúde.

A adoção dessa medida refletirá o compromisso do Poder Público com a valorização da saúde, a segurança dos profissionais e usuários, e a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população de Jaboticatubas.

Câmara Municipal de Jaboticatubas, 19 de setembro de 2025.

Márleo Araújo Marques
Vereador


Paulo Rodrigues dos Santos
PRESIDENTE

APROVADO
01/10/2025